



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 773/79

De 28 de novembro de 1979.
Aprova planta de Loteamento e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado COLI-
NAS DO JIQUI, de propriedade dos senhores FRANCISCO LOPES DE SA-
LES, MANOEL GOMES e JOANA GOMES DA SILVA, localizado na zona ur-
bana e turística, neste município, com os seguintes limites e
dimensões: Ao Norte, com Rua Projetada, com 100,00 metros e com
os lotes 5 e 6 da Q-19 do Loteamento Boa Esperança, com mais
100,00 metros; Ao Sul, com rua Projetada, com 200,00 metros; ao
Leste, com rua Projetada, com 500,00 metros; Ao oeste, com rua
projetada, com 300,00 metros e com os lotes 5 e 6 da Q-19 do lo-
teamento Boa Esperança, com mais 200,00 metros, Tendo a Planta
as características abaixo:

ESCALA.....	1:1.000
ÁREA DO TERRENO.....	80.000,00 m ²
ÁREA DOS LOTES.....	62.400,00 m ²
ÁREA DAS RUAS.....	10.800,00 m ²
ÁREA DA PREFEITURA.....	6.800,00 m ²
Nº DE LOTES.....	128
Nº DE QUADRAS.....	007
Nº DE RUAS.....	006

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 1979.


Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Pasta 678

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 773/79.

De 28 de novembro de 1979.

Aprova Planta de Loteamento e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETO

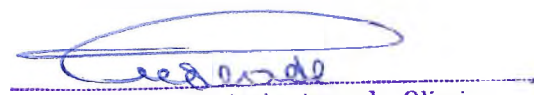
Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado COLI-
NAS DO JIQUI, de propriedade dos senhores FRANCISCO LOPES DE SA-
LES, MANUEL GOMES e JOANA GOMES DA SILVA, localizado na zona ur-
bana e turística, neste município, com os seguintes limites e
dimensões: Ao Norte, com Rua Projetada, com 100,00 metros e com
os lotes 5 e 6 da Q-19 do Loteamento Boa Esperança, com mais
100,00 metros; Ao Sul, com rua Projetada, com 200,00 metros; Ao
Leste, com rua projetada, com 500,00 metros; Ao Oeste, com rua
projetada, com 300,00 metros e com os lotes 5 e 6 da Q-19 do lo-
teamento Boa Esperança, com mais 200,00 metros. Tendo a Planta as
características abaixo:

ESCALA.....	1:1.000
ÁREA DO TERRENO.....	80.000,00 m2
ÁREA DOS LOTES.....	62.400,00 m2
ÁREA DAS RUAS	10.800,00 m2
ÁREA DA PREFEITURA.....	6.800,00 m2
Nº DE LOTES	128
Nº DE QUADRAS	007
Nº DE RUAS	006

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 1979.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário